DECRETO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 428/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 016 de 25 de janeiro de 2022, e alterações posteriores, substituindo um representante titular do Fisco Municipal do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Dispensa um dos membros titulares dos Conselheiros Representantes do Fisco Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos abaixo apresentados:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO FISCO MUNICIPAL: Nome do Titular: TAMIRES DA ROCHA CPF nº xxx.782.365-xx

Art. 2º. Nomeia um dos membros titulares dos Conselheiros Representantes do Fisco Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos abaixo apresentados:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO FISCO MUNICIPAL: Nome do Titular: CAROLINE COSTA REZENDE CPF nº xxx.813.245-xx

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 09 de outubro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUZA Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana